MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01880

Bento Gonçalves, 16 de outubro de 2026.

Ao Gestão de Frotas

Assunto: PE 77/2026 - Pneus e afins - Fase recursal - Análise de razões

Sr Secretário

Boa tarde

Segue em anexo as razões recebidas referentes aos itens 23, 55, 56 e 61 para sua análise e Parecer devido a tratar-se de matéria com natureza técnica.

Não houve interposição de contrarrazões.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Alexandre Faes da Silva
Assessor Administrativo

SEFIN-OFI-202601880A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205-9913 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205-9913

SIGA

MILANO

PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2026

AO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES – RS

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 0077/2026

MILANO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

referente aos itens 55, 56 e 61 do Pregão Eletrônico nº 0077/2026, pelos fatos e fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

1. **DOS FATOS**

A empresa recorrente, MILANO PNEUS LTDA., apresenta o presente recurso em razão da aceitação de propostas que, conforme os modelos e documentos técnicos informados pelos próprios licitantes, não atendem às exigências relativas à aplicação e ao tipo de terreno dos pneus solicitados. As inconformidades identificadas envolvem os itens 55, 56 e 61, conforme detalhamento abaixo.

2. **DOS ITENS 55 E 56 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE O TIPO DE TERRENO EXIGIDO E OS PNEUS OFERTADOS**

Para os itens 55 e 56, foram classificadas as seguintes empresas:

- **1ª colocada:** COUTINHO PNEUS LTDA., ofertando pneus da marca MASSIMO, modelo STELLA S1;
- **2ª colocada:** MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., ofertando pneus da marca TRACMAX, linha/modelo X-PRIVILO.

O edital estabeleceu exigências expressas quanto à aplicação dos pneus, conforme se verifica a seguir.

Item 55 – especificação do edital: "Pneu 235/70 r16 construção radial, índice de velocidade minimo s (180 km/h), indice de carga minimo 104 (900kg), minimo de 6 lonas, tipo de terreno misto. Exclusivo me/epp."

Item 56 – especificação do edital: "Pneu 235/70 r16c construcao radial, indice de velocidade minimo t (190 km/h), indice carga minimo 104 (900kg), tipo de terreno a/t (asfalto terra). Exclusivo me/epp."

Conforme a documentação técnica a ser apresentada e conferida pela Administração, os modelos ofertados pelas empresas classificadas apresentam características de aplicação rodoviária **H/T (Highway Terrain)**, enquanto o instrumento convocatório exige, para o item 55, pneu de terreno misto e, para o item 56, pneu especificamente classificado como **A/T (All Terrain)**.

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

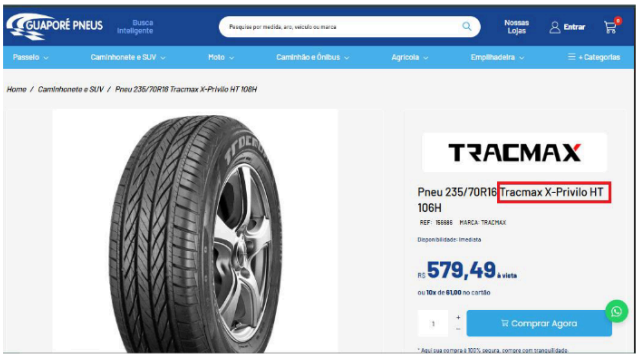
A classificação H/T está associada ao uso em vias pavimentadas, com características voltadas à rodagem rodoviária. Já a classificação uso misto e A/T corresponde a pneus concebidos para utilização em asfalto e terrenos não pavimentados (estrada de terra), também chamado de “uso misto”.

A título de referência técnica, a própria documentação de mercado do fabricante da linha MASSIMO STELLLA S1 e TRACMAX X-PRIVILO H/T descreve essa família como **Highway Terrain** (conforme anexo 1 e 2).

ANEXO 1: Catálogo do pneu cotado pela empresa 1ª colocada COUTINHO PNEUS LTDA no item 55 e 56 – circulado em vermelho aplicação **HIGHWAY TERRAIN**



ANEXO 2: Catálogo do pneu cotado pela empresa 2ª colocada MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA no item 55 e 56 – circulado em vermelho aplicação **HIGHWAY TERRAIN**



SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

Desta forma, fica caracterizado o não atendimento à aplicação exigida nos itens 55 e 56. Não se trata de exigir uma característica não prevista no edital, tampouco de privilegiar determinada marca. Busca-se, exclusivamente, que as propostas sejam avaliadas conforme os requisitos que o próprio Município estabeleceu para a aquisição.

3. **DA DIVERGÊNCIA TÉCNICA NO ITEM 61 – PNEU ROADKING ARGOS HT**

Para o item 61, o edital estabeleceu a seguinte especificação:

ITEM 61 – ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL: "PNEU 265/65 R17 CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO S (180 KM/H), INDICE DE CARGA MINIMO 112 (1120KG), TIPO DE TERRENO A/T. EXCLUSIVO ME/EPP."

A empresa classificada em primeiro lugar, COUTINHO PNEUS LTDA., ofertou o pneu da marca **ROADKING, modelo ARGOS HT** (ANEXO 3), conforme indicado em sua proposta comercial e no catálogo apresentado pela própria licitante.

ANEXO 2: Catálogo do pneu cotado pela empresa1ª colocada COUTINHO PNEUS LTDA no item 61 – circulado em vermelho aplicação **HIGHWAY TERRAIN**



A designação HT corresponde a Highway Terrain, categoria voltada prioritariamente ao uso rodoviário. Por sua vez, o edital exige expressamente um pneu A/T, ou seja, All Terrain.

Dessa forma, há incompatibilidade entre o pneu ofertado e a exigência editalícia relativa ao tipo de terreno. A divergência é especialmente relevante porque, neste item, a Administração não utilizou uma expressão genérica, mas determinou expressamente a classificação **A/T**.

A proposta, portanto, não pode ser considerada tecnicamente equivalente apenas porque o pneu possui a mesma medida nominal ou índices de carga e velocidade suficientes. O atendimento a esses parâmetros não elimina a obrigação de cumprir a especificação referente à aplicação.

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

Requer-se, assim, a análise do catálogo e da proposta da COUTINHO PNEUS LTDA., com a verificação da classificação do modelo ROADKING ARGOS HT e, confirmada a incompatibilidade, sua desclassificação no item 61.

4. **DA IMPORTÂNCIA TÉCNICA DA CLASSIFICAÇÃO H/T E A/T**

É imprescindível destacar que a diferença entre H/T e A/T não constitui mero detalhe comercial, preferência estética ou exigência sem relevância prática.

A classificação do pneu está relacionada à aplicação para a qual o produto foi projetado, incluindo o desenho da banda de rodagem, a distribuição dos sulcos, a configuração dos blocos e o comportamento esperado em diferentes superfícies. Quando comparado os desenhos do pneu AT com HT fica visível a diferença de aplicações.

De maneira geral:

Pneus H/T – Highway Terrain são destinados prioritariamente à utilização em estradas e vias pavimentadas; possuem desenho de banda de rodagem orientado ao uso rodoviário.

Pneus A/T – All Terrain são desenvolvidos para utilização em diferentes condições de terreno; buscam conciliar o desempenho em asfalto com a tração em superfícies não pavimentadas; possuem desenho de banda de rodagem e características construtivas compatíveis com a proposta de uso misto de cada modelo.

Essas características interferem diretamente no comportamento do pneu, na tração, na aderência e no desgaste conforme o terreno e as condições de utilização.

A durabilidade não depende exclusivamente da classificação H/T ou A/T, pois também é influenciada por fatores como pressão de calibragem, alinhamento, balanceamento, carga transportada, condução e manutenção. Contudo, a escolha de um pneu inadequado à aplicação pretendida pode comprometer o desempenho e favorecer desgaste incompatível com as condições de uso.

No caso de veículos utilizados pela Administração Pública, que podem circular tanto em vias urbanas pavimentadas quanto em estradas de terra e acessos não pavimentados, a correta especificação do pneu assume especial importância para a segurança, a adequação operacional e a vida útil do produto.

Por isso, **as exigências de uso misto e A/T não podem ser tratadas como mera formalidade dispensável**. O descritivo integra a especificação técnica do objeto e devem ser observadas por todos os licitantes, sobretudo quando expressamente previstas no edital.

A empresa MILANO PNEUS ofertou, nos itens correspondentes, o pneu **GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT** (anexo 4), modelo que o fabricante identifica como All Terrain e descreve como pneu de uso misto para SUVs e picapes.

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

MILANO

PNEUS

ANEXO 4 – MODELO DE PNEU COTADO PELA MILANO PNEUS

Workhorse AT

uso misto do segmento de SUVs e
onal performance por meio de seu
ecnologia SoybeanOil™ que utiliza o
sso uso de produtos à base de



O fabricante informa que o Wrangler Workhorse AT possui aplicação todo-terreno e foi desenvolvido para desempenho tanto em pavimento seco e molhado quanto em condições de uso variadas. Isso o torna tecnicamente compatível, quanto à categoria de aplicação, com a finalidade indicada pelo edital, sem prejuízo da necessária conferência dos demais requisitos de cada item. A página oficial do fabricante pode ser consultada em: https://www.goodyear.com.br/tire-details/wrangler-workhorse-at.

5. **DO DIREITO**

O art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, entre outros, os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

Esses princípios impõem à Administração o dever de observar as regras previamente estabelecidas e avaliar as propostas com base em critérios objetivos, evitando que produtos incompatíveis com as exigências técnicas sejam aceitos em prejuízo dos demais concorrentes.

O edital vincula tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, uma vez estabelecido que determinado item deve possuir aplicação de terreno misto ou classificação A/T, essa exigência deve ser observada no julgamento das propostas.

Não seria razoável exigir de alguns participantes o cumprimento integral das especificações e admitir, para outros, produto com aplicação distinta, sem demonstração técnica de equivalência e sem fundamento previsto no instrumento convocatório.

A vinculação ao edital assegura previsibilidade, transparência e igualdade de condições entre os participantes, impedindo que as especificações sejam flexibilizadas seletivamente após a apresentação das propostas.

SEFINOFI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

6. **DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES**

O art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação das propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

O inciso V do mesmo artigo também prevê a desclassificação das propostas que apresentarem desconformidade com outras exigências editalícias, desde que insanável.

O edital prevê:

> **9 – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
> **9.1.** O pregoeiro verificara as propostas apresentadas e desclassificara fundamentadamente
> aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
> **9.2.** Serão desclassificadas as propostas que:
> **a)** contiverem vícios insanáveis;
> **b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Os documentos apresentados confiram que os modelos possuem classificação H/T, em vez de atender à categoria de uso misto ou A/T exigida nos respectivos itens, a divergência não poderá ser desconsiderada como simples irregularidade formal.

A substituição da categoria de aplicação por outra tecnicamente distinta representa alteração de característica do produto ofertado, e não mera correção documental. Eventual diligência deve servir para esclarecer ou confirmar informações preexistentes, e não para permitir a apresentação de um produto diferente daquele originalmente proposto.

Dessa maneira, comprovado o descumprimento e não sendo possível sanar a divergência sem modificar substancialmente o objeto ofertado, deverá ser aplicada a consequência prevista no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7. **DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, a MILANO PNEUS LTDA. requer:

a) O conhecimento e o regular processamento do presente recurso administrativo, caso atendidos os requisitos de admissibilidade e tempestividade;

b) A revisão do julgamento das propostas referentes aos itens 55, 56 e 61 do Pregão Eletrônico nº 0077/2026;

c) Quanto ao **item 55 e 56**, o reconhecimento da classificação de terreno HT dos pneus MASSIMO STELLA S1, ofertado pela COUTINHO PNEUS LTDA., e TRACMAX X-PRIVILO, ofertado pela MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., que é divergente do solicitado no descritivo técnico dos itens e consequentemente a desclassificação das propostas por não cumprirem essa especificação;

e) Quanto ao **item 61**, a revisão da classificação da COUTINHO PNEUS LTDA., mediante análise do catálogo e da proposta relativos ao pneu ROADKING ARGOS HT, e o reconhecimento da classificação de terreno H/T incompatível com a exigência A/T

SEFIN0FI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

do edital e consequentemente a desclassificação da proposta por não cumprirem essa especificação;

f) Que a Administração fundamente expressamente sua decisão quanto à compatibilidade técnica dos modelos questionados, enfrentando a diferença entre as categorias H/T e A/T e as exigências específicas de cada item;

g) Que sejam adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame, com convocação e análise das propostas subsequentes, observada a ordem de classificação e o cumprimento integral do edital;

h) Que seja assegurada a observância dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da seleção da proposta apta a atender às necessidades da Administração Pública;

i) Diante disso, requer-se o provimento do presente recurso, com a revisão das decisões relativas aos itens 55, 56 e 61 e a desclassificação das propostas que comprovadamente não atendem às especificações técnicas do instrumento convocatório.

j) Por fim, que a decisão do presente recurso seja devidamente motivada e disponibilizada nos autos do procedimento licitatório.

Termos em que,
Pede deferimento.
Xanxerê, 09 de outubro de 2026.

36.097.231/0001-02
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000
XANXERÊ - SC

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468489-7831 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468489-7831

SIGA

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308
Fone: (55) 9 8443-7798

RECURSO ADMINISTRATIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES/RS
Ref.: Pregão Eletrônico – Item 23 - PNEU 17.5 X 25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TENDO NO MÍNIMO 16 LONAS, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM L3 PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28MM, PARA RETROESCAVADEIRA/ CARREGADEIRA.

Recorrente: **MULTI COMÉRCIO DE PNEUS**
CNPJ nº 50.108.526/0001-68

A empresa MULTI COMÉRCIO DE PNEUS, inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68, participante do certame em referência, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a aceitação da proposta apresentada pela empresa COUTINHO PNEUS, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

I – DO OBJETO DO RECURSO

Para o item em questão, o instrumento convocatório estabelece expressamente o fornecimento de:

"PNEU 17.5 X 25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TENDO NO MÍNIMO 16 LONAS, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM L3, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28 MM, PARA RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA."

A empresa COUTINHO PNEUS apresentou em sua proposta o pneu FORERUNNER, modelo QH811, medida 17.5-25, 16PR, E3/L3. (RECORTE DA PROPOSTA ATUALIZADA ABAIXO)

COUTINHO PNEUS

Indaial/SC, 29 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

PROPOSTA FINAL

ITEM	PRODUTO LICITADO	FABRICANTE	MARCA	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	10.00R20 146/143L CASUMINA GS611H	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	30	R$ 1.540,00	R$ 46.200,00
2	10.00R20 146/143L CASUMINA GS611H	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	10	R$ 1.540,00	R$ 15.400,00
3	10.00R20 143/146K CASUMINA B5667H	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	30	R$ 1.555,00	R$ 46.650,00
4	10.00R20 143/146K CASUMINA B5667H	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	30	R$ 1.555,00	R$ 46.650,00
6	275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D841	DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	DPLUS	15	R$ 1.635,00	R$ 24.525,00
8	275/80R22.5 149/146M CASUMINA GS625	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	15	R$ 1.630,00	R$ 24.450,00
9	295/80R22.5 154/149M 18PR CASUMINA HEAVY DUTY	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	23	R$ 1.449,00	R$ 33.327,00
10	295/80R22.5 154/149M 18PR CASUMINA HEAVY DUTY	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	7	R$ 1.449,00	R$ 10.143,00
12	295/80R22.5 154/149M 18PR CASUMINA MERIDIONAL TERRENOS	Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia.	CASUMINA	7	R$ 1.671,00	R$ 11.697,00
13	12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	FORERUNNER	38	R$ 1.029,00	R$ 39.102,00
14	12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	FORERUNNER	12	R$ 1.029,00	R$ 12.348,00
20	16.9-28 12PR FORERUNNER R4 TL	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	FORERUNNER	10	R$ 2.902,00	R$ 29.020,00
23	17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 TL QH811	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	FORERUNNER	30	R$ 2.835,00	R$ 85.050,00
24	17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 TL QH811	QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	FORERUNNER	10	R$ 2.835,00	R$ 28.350,00

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

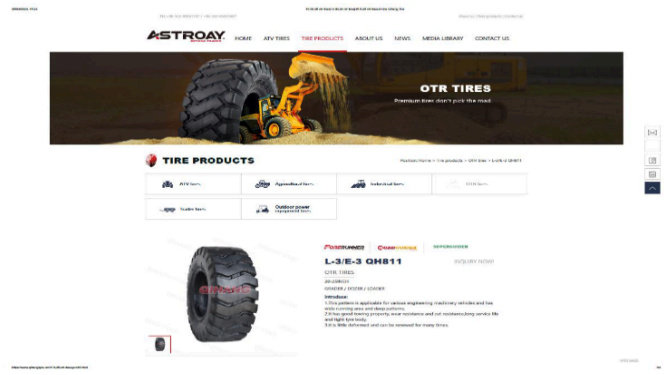
SIGA

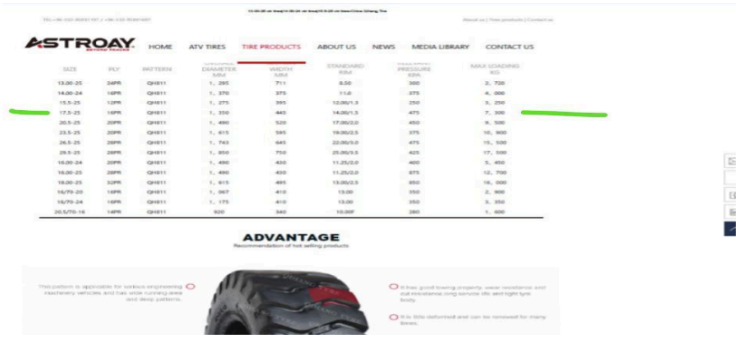
Ocorre que o produto efetivamente ofertado não atende à profundidade mínima de sulco estabelecida pelo edital.

II – DO NÃO ATENDIMENTO À PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28 MM

A análise da documentação apresentada pela própria empresa COUTINHO PNEUS evidencia, inicialmente, que o catálogo juntado ao processo não informa a profundidade de sulco do pneu ofertado, modelo FORERUNNER QH811, medida 17.5-25, 16PR.

Embora o documento apresente informações como medida, número de lonas, desenho, dimensões, aro recomendado, pressão e capacidade de carga, **não consta qualquer indicação de que o referido produto possua os 28 mm mínimos de profundidade de sulco exigidos pelo edital.**





SEFIN OF I 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

A ausência dessa informação torna-se ainda mais relevante quando confrontada com documentação técnica específica do mesmo fabricante e produto, apresentada pela Recorrente.

Conforme catálogo técnico da QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD., fabricante da marca FORERUNNER, o pneu 17.5-25, desenho E3/L3, possui expressamente profundidade de sulco de apenas 26 mm, inclusive na configuração 16PR, exatamente aquela ofertada pela empresa COUTINHO PNEUS.



(RECORTE DE PROSPECTO DO FABRICANTE INDICANDO PROF INFERIOR. SEGUE COMPLETO E AUTENTICADO EM ANEXO A PEÇA)

Portanto, não estamos diante apenas de uma ausência de comprovação por parte da licitante. A documentação técnica ora apresentada demonstra objetivamente que o produto ofertado possui 26 mm de profundidade de sulco, enquanto o edital estabelece, de forma expressa, profundidade mínima de 28 mm.

Assim, existe uma diferença objetiva de 2 mm abaixo do mínimo estabelecido, caracterizando o não atendimento à especificação técnica do objeto licitado.

Importante destacar que a simples descrição inserida pela licitante em sua proposta não tem o condão de alterar as características técnicas do produto efetivamente ofertado. Uma vez indicado o modelo FORERUNNER QH811 17.5-25 16PR, são as especificações técnicas desse produto que devem ser consideradas para fins de julgamento.

Dessa forma, estando documentalmente demonstrado que o modelo ofertado possui 26 mm de sulco, quando o edital exige no mínimo 28 mm, resta caracterizada a desconformidade técnica da proposta, impondo-se sua desclassificação para o referido item.

III – DA DESCRIÇÃO INSERIDA PELA PRÓPRIA LICITANTE

SEFINOFI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

Outro aspecto que merece especial atenção é que a COUTINHO PNEUS inseriu em sua proposta descrição própria do produto, não reproduzindo integralmente a especificação técnica estabelecida pela Administração para o item.

A proposta identifica o produto como:

"17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 TL QH811"

Contudo, essa descrição comercial elaborada pela própria licitante não demonstra o atendimento à profundidade mínima de 28 mm, justamente o requisito técnico que o produto ofertado não possui.

Não pode prevalecer uma descrição unilateral inserida na proposta quando a documentação técnica do produto demonstra característica incompatível com a exigência editalícia.

Em outras palavras, não é a descrição lançada pela empresa na proposta que define as características técnicas do pneu, mas sim as especificações efetivas do produto ofertado.

Se o modelo indicado é o FORERUNNER QH811 17.5-25 16PR, a análise deve recair sobre as características técnicas desse produto. E a documentação apresentada em anexo demonstra que sua profundidade de sulco é de 26 mm, inferior aos 28 mm mínimos exigidos.

IV – DA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

A Lei nº 14.133/2021 é expressa ao determinar, em seu art. 59, inciso II, que serão desclassificadas as propostas que "não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital". O inciso V do mesmo artigo também prevê a desclassificação diante de desconformidade insanável com outras exigências editalícias.

No presente caso, a desconformidade é material.

Não seria possível, por meio de diligência ou complementação documental, transformar um pneu com 26 mm de profundidade de sulco em um pneu com profundidade mínima de 28 mm.

Eventual diligência pode servir para esclarecer características do produto já ofertado, mas não para alterar o próprio produto ou sanar característica técnica objetiva que não atende ao mínimo estabelecido.

Aceitar produto com especificação inferior significaria, ainda, permitir que uma licitante concorresse sob condições técnicas diferentes daquelas exigidas dos demais participantes.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente:

1. O recebimento e provimento do presente recurso administrativo;
2. A revisão da aceitação da proposta apresentada pela empresa COUTINHO PNEUS para o item em questão;

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 50.108.526/0001-68 // 173/0018308
Fone: (55) 9 8443-7798

3. O reconhecimento de que o pneu FORERUNNER QH811, medida 17.5-25, 16PR, possui profundidade de sulco de 26 mm, conforme documentação técnica anexada, não atendendo à exigência editalícia de profundidade mínima de 28 mm;

4. Consequentemente, a desclassificação da proposta da empresa COUTINHO PNEUS para o referido item, nos termos do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021;

5. O prosseguimento do certame com a análise da proposta da próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação e o atendimento integral às especificações técnicas do edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista do Buricá/RS, 07 de Outubro de 2026.

MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA:50108526000168

Assinado de forma digital por MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA:50108526000168
Dados: 2026.10.07 15:22:17 -03'00'

50.108.526/0001-68
Multi Com. de Pneus Ltda
Rua Duque de Caxias, 515
CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS

SEFINOFI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

PNEUS OTR E-3/L-3

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
14.00-24	TT/TL	1370	16PR	26	375	4000/7500	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1370	24PR	26	375	5410/9500	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1370	28PR	26	375	5600/10000	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	16PR	26	445	4250/7300	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	20PR	26	445	4250/7300	A8/A2
20.5-25	TT/TL	1490	20PR	30	570	6000/9500	A8/A2
23.5-25	TT/TL	1615	20PR	32	595	7300/9900	A8/A2



PNEU PARA IMPLEMENTO I-1

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
11-L15	TT/TL	810	8PR	280	250	1100/2300	A8/A2
11-L15	TT/TL	810	12PR	280	360	1120/2470	A8/A2



QIHANG

QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

Qingdao Qihang Tyre Co.,Ltd foi criada em 2000 na cidade de Qingdao na provincia de Shandong. É uma grande empresa que recebe vasto suporte da Nação Chinesa. A produção anual é de um milhão de peças e o rendimento é de 3 bilhões.

As principais marcas, **SUPERGUIDER, ROADGUIDER, FORERUNNER e SAILING**, são famosas nas áreas de pneus para agricultura. Off Road, pneus para trailer, pneus industriais, etc. Os produtos vendem bem e tem ótima reputação em mercados como os Norte Americano e Sul Americano, Europeu, Oriente Médio e Sudeste Asiático, contemplando mais de 80 países em várias regiões do mundo. Qihang é certificada com o ISO 9001/2000, DOT, CCC(3C) e REACH, com garantia de cinco anos para seus produtos.

Qihang colabora com diversas empresas fabricantes de máquinas que utilizam seus produtos nas suas linhas de montagem. Nos últimos anos apresentou-se um novo conceito de gerenciamento, integrando mercados e a capacidade de produção. Em breve passará por uma ampla renovação e construção da planta industrial, com uma planta moderna para produção de pneus, proporcionando grandes oportunidades para o próximo passo, que é atingir um novo patamar.

Qingdao Qihang Tyre Co. Ltd., tem rigor, firmeza, progresso e inovação como lema empresarial e adere a OTR pneus, que são pneus para agricultura, como principal estrategia de desenvolvimento. Qihang é comprometida em fazer o bem, em ser uma empresa de grande porte e se tornar lider nos segmentos de desenvolvimento, produção e vendas dos pneus OTR para agricultura. Qihang faz parte do grupo People-Oriented, criando excelente cultura organizacional e afetuoso ambiente de trabalho, focando no treinamento pessoal, seleção e desenvolvimento humano através de recursos científicos.

QIHANG

QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

SUPERGUIDER

ROADGUIDER

FORERRUNER

SAILING



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/04/2023 10:02:29 que o documento de hash (SHA-256)
2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58 foi validado em 15/04/2023 10:01:08 através da transação blockchain
0xf26daea6649ce5afb9185968df027facbedb33fc64f2604746d672b563f3dbf6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 129094)

SEFIN OFI 2026018804

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

PNEUS PARA AGRICULTURA - R1

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
12.4-24	TT	1159	8PR	35	315	1285/2800	A8/A2
12.4-24	TT	1159	12PR	35	315	1600/3520	A8/A2
12.4-28	TT	1260	8PR	33	315	1400/3075	A8/A2
12.4-28	TT	1260	12PR	33	315	1650/3650	A8/A2
14.9-24	TT	1265	8PR	28	378	1600/3875	A8/A2
14.9-24	TT	1265	12PR	28	378	2000/4400	A8/A2
14.9-26	TT	1316	8PR	33	378	1950/4250	A8/A2
14.9-26	TT	1316	12PR	33	378	2060/4500	A8/A2
14.9-28	TT	1367	8PR	38	378	1700/3650	A8/A2
14.9-28	TT	1367	12PR	38	378	1950/4300	A8/A2
16.9-24	TT	1333	10PR	35	429	1850/3700	A8/A2
16.9-24	TT	1333	12PR	35	429	2120/4240	A8/A2
16.9-28	TT	1435	10PR	35	429	2120/4240	A8/A2
16.9-28	TT	1435	12PR	35	429	2360/4700	A8/A2
16.9-30	TT	1485	10PR	38	429	2240/4500	A8/A2
16.9-30	TT	1485	12PR	38	429	2500/4900	A8/A2
16.9-34	TT	1485	10PR	37	429	2360/4700	A8/A2
16.9-34	TT	1485	12PR	37	429	2575/5000	A8/A2
18.4-30	TT	1552	10PR	42	467	2500/5800	A8/A2
18.4-30	TT	1552	12PR	42	467	2900/6400	A8/A2
18.4-34	TT	1654	10PR	43	467	2725/6150	A8/A2
18.4-34	TT	1654	12PR	43	467	3000/6700	A8/A2
18.4-38	TT	1755	10PR	45	467	2900/6400	A6/A2
18.4-38	TT	1755	12PR	45	467	3250/7100	A8/A2
18.4-42	TT	1857	10PR	48	467	3000/6700	A6/A2
18.4-42	TT	1857	12PR	48	467	3350/7300	A6/A2
23.1-26	TT	1605	12PR	48	587	3250/7100	A6/A2
23.1-26	TT	1605	16PR	48	587	3750/8250	A6/A2



PNEUS PARA TRATORES INDUSTRIAIS - R4

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
19.9-24	TL	1236	12FR	270	429	3250/6150	A8/A2
16.9-28	TL	1435	12FR	270	430	3450/6300	A8/A2
17.5-24	TL	1241	12FR	260	445	3000/6000	A8/A2
19.5L-24	TT/TL	1314	12FR	300	495	2360/5200	A8/A2



PNEUS PARA TRATORES I-3 R4

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
10.5/80-18	TL	912	10FR	22	274	1935/3075	A8/A2
12.5/80-18	TL/TL	1001	12FR	26	350	2625/5785	A8/A2



PNEUS PARA MINI CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA - SKS

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
10-16.5	TL	779	10PR	19	261	2135/4750	A8/A2
12.16-5	TL	830	12PR	22	312	2865/6320	A8/A2
14.17-5	TL	922	14PR	26	351	3875/7500	A8/A2



PNEUS OTR G2/L2

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
13.00-24	TT/TL	1280	12PR	27	330	2650/5840	A8/A2
13.00-24	TT/TL	1280	16PR	27	330	3075/6800	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1350	12PR	28	360	3075/6800	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1350	16PR	28	360	3550/7850	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	12PR	27	445	2900/6400	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	16PR	27	445	3350/7300	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	20PR	27	445	3650/8250	A8/A2
20.5-25	TT/TL	1490	16PR	30	520	4000/9500	A8/A2
23.5-25	TT/TL	1615	16PR	32	520	4750/9500	A8/A2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/04/2023 10:02:29 que o documento de hash (SHA-256)
2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58 foi validado em 15/04/2023 10:01:08 através da transação blockchain
0xf28daea8649ce5afb9185968df027facbedb33fc84f2604746d672b563f3dbf6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 129094)

SEFINOFI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129094** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Catálogo Superguider Forerunner"**, cujo assunto é descrito como **"Catálogo Superguider Forerunner"**, faz prova de que em **15/04/2023 10:00:54**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2023 10:02:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf26daea6649ce5afb9185968df027facbedb33fc64f2604746d672b563f3dbf6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

PNEUS OTR E-3/L-3

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
14.00-24	TT/TL	1370	16PR	26	375	4000/7500	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1370	24PR	26	375	5410/9500	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1370	28PR	26	375	5600/10000	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	16PR	26	445	4250/7300	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	20PR	26	445	4250/7300	A8/A2
20.5-25	TT/TL	1490	20PR	30	570	6000/9500	A8/A2
23.5-25	TT/TL	1615	20PR	32	595	7300/9900	A8/A2



PNEU PARA IMPLEMENTO I-1

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
11-L15	TT/TL	810	8PR	280	250	1100/2300	A8/A2
11-L15	TT/TL	810	12PR	280	360	1120/2470	A8/A2



QIHANG

QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

Qingdao Qihang Tyre Co.,Ltd foi criada em 2000 na cidade de Qingdao na provincia de Shandong. É uma grande empresa que recebe vasto suporte da Nação Chinesa. A produção anual é de um milhão de peças e o rendimento é de 3 bilhões.

As principais marcas, **SUPERGUIDER, ROADGUIDER, FORERUNNER e SAILING**, são famosas nas áreas de pneus para agricultura. Off Road, pneus para trailer, pneus industriais, etc. Os produtos vendem bem e tem ótima reputação em mercados como os Norte Americano e Sul Americano, Europeu, Oriente Médio e Sudeste Asiático, contemplando mais de 80 países em várias regiões do mundo. Qihang é certificada com o ISO 9001/2000, DOT, CCC(3C) e REACH, com garantia de cinco anos para seus produtos.

Qihang colabora com diversas empresas fabricantes de máquinas que utilizam seus produtos nas suas linhas de montagem. Nos últimos anos apresentou-se um novo conceito de gerenciamento, integrando mercados e a capacidade de produção. Em breve passará por uma ampla renovação e construção da planta industrial, com uma planta moderna para produção de pneus, proporcionando grandes oportunidades para o próximo passo, que é atingir um novo patamar.

Qingdao Qihang Tyre Co. Ltd., tem rigor, firmeza, progresso e inovação como lema empresarial e adere a OTR pneus, que são pneus para agricultura, como principal estrategia de desenvolvimento. Qihang é comprometida em fazer o bem, em ser uma empresa de grande porte e se tornar lider nos segmentos de desenvolvimento, produção e vendas dos pneus OTR para agricultura. Qihang faz parte do grupo People-Oriented, criando excelente cultura organizacional e afetuoso ambiente de trabalho, focando no treinamento pessoal, seleção e desenvolvimento humano através de recursos científicos.

QIHANG

QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

SUPERGUIDER

ROADGUIDER

FORERRUNER

SAILING



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/04/2023 10:02:29 que o documento de hash (SHA-256)
2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58 foi validado em 15/04/2023 10:01:08 através da transação blockchain
0xf26daea6649ce5afb9185968df027facbedb33fc64f2604746d672b563f3dbf6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 129094)

SEFIN OFI 2026018804

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

PNEUS PARA AGRICULTURA - R1

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
12.4-24	TT	1159	8PR	35	315	1285/2800	A8/A2
12.4-24	TT	1159	12PR	35	315	1600/3520	A8/A2
12.4-28	TT	1260	8PR	33	315	1400/3075	A8/A2
12.4-28	TT	1260	12PR	33	315	1650/3650	A8/A2
14.9-24	TT	1265	8PR	28	378	1600/3875	A8/A2
14.9-24	TT	1265	12PR	28	378	2000/4400	A8/A2
14.9-26	TT	1316	8PR	33	378	1950/4250	A8/A2
14.9-26	TT	1316	12PR	33	378	2060/4500	A8/A2
14.9-28	TT	1367	8PR	38	378	1700/3650	A8/A2
14.9-28	TT	1367	12PR	38	378	1950/4300	A8/A2
16.9-24	TT	1333	10PR	35	429	1850/3700	A8/A2
16.9-24	TT	1333	12PR	35	429	2120/4240	A8/A2
16.9-28	TT	1435	10PR	35	429	2120/4240	A8/A2
16.9-28	TT	1435	12PR	35	429	2360/4700	A8/A2
16.9-30	TT	1485	10PR	38	429	2240/4500	A8/A2
16.9-30	TT	1485	12PR	38	429	2500/4900	A8/A2
16.9-34	TT	1485	10PR	37	429	2360/4700	A8/A2
16.9-34	TT	1485	12PR	37	429	2575/5000	A8/A2
18.4-30	TT	1552	10PR	42	467	2500/5800	A8/A2
18.4-30	TT	1552	12PR	42	467	2900/6400	A8/A2
18.4-34	TT	1654	10PR	43	467	2725/6150	A8/A2
18.4-34	TT	1654	12PR	43	467	3000/6700	A8/A2
18.4-38	TT	1755	10PR	45	467	2900/6400	A6/A2
18.4-38	TT	1755	12PR	45	467	3250/7100	A8/A2
18.4-42	TT	1857	10PR	48	467	3000/6700	A6/A2
18.4-42	TT	1857	12PR	48	467	3350/7300	A6/A2
23.1-26	TT	1605	12PR	48	587	3250/7100	A6/A2
23.1-26	TT	1605	16PR	48	587	3750/8250	A6/A2



PNEUS PARA TRATORES INDUSTRIAIS - R4

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
19.9-24	TL	1236	12FR	270	429	3250/6150	A8/A2
16.9-28	TL	1435	12FR	270	430	3450/6300	A8/A2
17.5-24	TL	1241	12FR	260	445	3000/6000	A8/A2
19.5L-24	TT/TL	1314	12FR	300	495	2360/5200	A8/A2



PNEUS PARA TRATORES I-3 R4

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
10.5/80-18	TL	912	10FR	22	274	1935/3075	A8/A2
12.5/80-18	TL/TL	1001	12FR	26	350	2625/5785	A8/A2



PNEUS PARA MINI CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA - SKS

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
10-16.5	TL	779	10PR	19	261	2135/4750	A8/A2
12.16-5	TL	830	12PR	22	312	2865/6320	A8/A2
14.17-5	TL	922	14PR	26	351	3875/7500	A8/A2



PNEUS OTR G2/L2

TAMANHO	TT/TL	DIÂM. (mm)	LONAS	SULCO (mm)	LARG. SESSÃO	CARGA (KG)	IND. VEL.
13.00-24	TT/TL	1280	12PR	27	330	2650/5840	A8/A2
13.00-24	TT/TL	1280	16PR	27	330	3075/6800	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1350	12PR	28	360	3075/6800	A8/A2
14.00-24	TT/TL	1350	16PR	28	360	3550/7850	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	12PR	27	445	2900/6400	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	16PR	27	445	3350/7300	A8/A2
17.5-25	TT/TL	1350	20PR	27	445	3650/8250	A8/A2
20.5-25	TT/TL	1490	16PR	30	520	4000/9500	A8/A2
23.5-25	TT/TL	1615	16PR	32	520	4750/9500	A8/A2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/04/2023 10:02:29 que o documento de hash (SHA-256)
2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58 foi validado em 15/04/2023 10:01:08 através da transação blockchain
0xf28daea8649ce5afb9185968df027facbedb33fc84f2604746d672b563f3dbf6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 129094)

SEFINOFI202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2be1f55938e3e8be6d35c7669c9bc8e47dbe2ad9a992fbad0397a3113d4e5c58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129094** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Catálogo Superguider Forerunner"**, cujo assunto é descrito como **"Catálogo Superguider Forerunner"**, faz prova de que em **15/04/2023 10:00:54**, o responsável **Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multi Comércio de Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2023 10:02:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf26daea6649ce5afb9185968df027facbedb33fc64f2604746d672b563f3dbf6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SEFIN OFI 202601880A

Autenticado digitalmente por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 226205.1468490-7809 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226205.1468490-7809

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO SIGA Nº SMA-DES-2026/07523

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01880, 16/10/26 - SEFIN.

DO QUESTIONAMENTO:
Quanto ao produto ofertado para o item 23 do edital, o pneu modelo QH811 da marca FORERUNNER, medida 17.5-25, informa-se que, após consulta e busca em sites oficiais e canais de referência do fabricante, não foi localizado o catálogo oficial indicado pela empresa como referência do produto.

DA DILIGÊNCIA:
Considerando a realização de diligências para esclarecimento e complementação de informações, solicita-se:

* Que a empresa MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA apresente o link oficial, site ou domínio oficial do fabricante onde o catálogo do modelo QH811 – marca FORERUNNER – esteja devidamente publicado e disponível para consulta pública;

DO QUESTIONAMENTO:
Insurge-se o recorrente contra a classificação do licitante vencedor quanto aos itens 55, 56 e 61 do edital, sob a alegação de que os produtos ofertados não atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

DA ANÁLISE:
Da análise dos recursos interpostos e das informações técnicas extraídas dos catálogos /fichas técnicas apresentadas pelo licitante vencedor, constatou-se que, de fato, os produtos ofertados para os itens 55, 56 e 61 não atendem integralmente ao descritivo exigido no edital.

Diante do exposto, ACOLHE-SE o recurso interposto, dando-lhe provimento.

SMADES202607523A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por CLAUDIOMIRO OTÁVIO MASUTTI VIEIRA.
Documento Nº: 226497-9913 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226497-9913

SIGA

- assinado eletronicamente -
Claudiomiro Otávio Masutti Vieira
Coordenador da Gestão de Frotas



Assinado com senha por CLAUDIOMIRO OTÁVIO MASUTTI VIEIRA.
Documento Nº: 226497-9913 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226497-9913

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO SIGA Nº SMA-DES-2026/07523

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01880, 16/10/26 - SEFIN.

DO QUESTIONAMENTO:
Quanto ao produto ofertado para o item 23 do edital, o pneu modelo QH811 da marca FORERUNNER, medida 17.5-25, informa-se que, após consulta e busca em sites oficiais e canais de referência do fabricante, não foi localizado o catálogo oficial indicado pela empresa como referência do produto.

DA DILIGÊNCIA:
Considerando a realização de diligências para esclarecimento e complementação de informações, solicita-se:

* Que a empresa MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA apresente o link oficial, site ou domínio oficial do fabricante onde o catálogo do modelo QH811 – marca FORERUNNER – esteja devidamente publicado e disponível para consulta pública;

DO QUESTIONAMENTO:
Insurge-se o recorrente contra a classificação do licitante vencedor quanto aos itens 55, 56 e 61 do edital, sob a alegação de que os produtos ofertados não atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

DA ANÁLISE:
Da análise dos recursos interpostos e das informações técnicas extraídas dos catálogos /fichas técnicas apresentadas pelo licitante vencedor, constatou-se que, de fato, os produtos ofertados para os itens 55, 56 e 61 não atendem integralmente ao descritivo exigido no edital.

Diante do exposto, ACOLHE-SE o recurso interposto, dando-lhe provimento.

SMADES202607523A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por CLAUDIOMIRO OTÁVIO MASUTTI VIEIRA.
Documento Nº: 226497-9913 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226497-9913

SIGA

- assinado eletronicamente -
Claudiomiro Otávio Masutti Vieira
Coordenador da Gestão de Frotas

SMADES202607523A

Assinado com senha por CLAUDIOMIRO OTÁVIO MASUTTI VIEIRA.
Documento Nº: 226497-9913 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=226497-9913

SIGA